

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021

## Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e administradores do  
Figueirense Futebol Clube  
Florianópolis - SC

### Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Figueirense Futebol Clube, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Figueirense Futebol Clube, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidade Desportiva Profissional - ITG 2003 (R1).

### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

#### Circularização de empréstimos bancários

Conforme Nota Explicativa nº 9, às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, O clube mantinha o montante de R\$ 400 mil na Rubrica “Empréstimos e financiamentos” junto ao Banco Bradesco S.A. Com base na resposta de circularização fornecida pelo banco, identificamos diferença entre a resposta das cartas de circularização e a rubrica contábil no montante de R\$ 227 mil, adicionalmente, o produto da operação informado pelo banco na referida carta descreve a operação como Desconto e não captação de empréstimo. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário às demonstrações contábeis do Clube no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

#### Limitação da Rubrica “Bloqueios/ Depósito Judicial”

Conforme Nota Explicativa nº 5, às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, o Clube possuía o montante de R\$ 630 mil (R\$ 1.105 mil em 2020) registrado na Rubrica “Bloqueios/Depósito Judicial”, para os quais não obtivemos evidências suficientes para concluir quanto a sua existência e realização. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário às demonstrações contábeis do Clube no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

#### Limitação - Equivalência patrimonial

Conforme descrito no item 10. do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, a Controladora deveria contabilizar o investimento utilizando o método da equivalência patrimonial. Todavia, não procedeu ao cálculo da equivalência patrimonial, como requerido pelo referido CPC. Devido à limitação, não foi praticável, nas circunstâncias, se estimar os efeitos desse assunto às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

#### Ausência de revisão de vida útil e avaliação de valor recuperável do ativo imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, às demonstrações contábeis, com a emissão, pelo Conselho Federal de Contabilidade, da NBC TG 27 - Ativo Imobilizado, e da Interpretação Técnica ICPC 10, aprovada pela resolução CFC Nº 1.263/09, as entidades foram requeridas a calcular e registrar a depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado de acordo com as expectativas de vida útil econômica de seus bens, bem como determinar seus valores residuais com base em laudos de especialistas. Todavia, o Clube não revisou a vida útil econômica e o valor residual dos bens registrados no ativo imobilizado, realizando a depreciação de acordo com as taxas fiscais, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil da depreciação em 31 de dezembro de 2021 e, portanto, não opinamos quanto à razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício. Adicionalmente, até a data do nosso relatório, a administração do Clube não elaborou estudos para avaliar a necessidade ou não da constituição de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2021, pelo maior valor entre o método do cálculo do valor em uso e do preço líquido de venda, conforme pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos.

#### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2021 o clube possuía patrimônio líquido negativo de R\$ 105.881 mil (R\$ 81.569 em 31 de dezembro de 2020), excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 93.560 mil (R\$ 83.750 em 2020). Adicionalmente, déficit do exercício no montante de R\$ 24.326 mil (R\$ 5.358 mil em 31 de dezembro de 2020), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. Conforme a Nota Explicativa nº 1, as demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram o pressuposto de sucesso na implementação do Plano de Recuperação Extra Judicial ("REJ") homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### Ênfase

##### Acordo de investimento e transferência de futebol - Rescisão de contrato

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº 1, às demonstrações contábeis, mediante notificação escrita e enviada à Elephant Participações Societárias S/A, a Associação Figueirense Futebol Clube deu por rescindido o contrato de investimento firmado entre as partes, nos termos do artigo 474 do Código Civil, sendo concedida liminar pelo juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Florianópolis em 23 de setembro de 2019. Dessa forma a Associação Figueirense passou a gerir a Figueirense Futebol Ltda. Em 11 de fevereiro de 2021 foi confirmado o afastamento de Cláudio Honigman, acionista da Elephant Participações Societárias S/A, da administração do Figueirense Futebol Ltda, ratificando a tutela concedida ao Clube deferida em 2019, resultando na condenação dos réus - Elephant e Honigman ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios e a Elephant em honorários a incidir sobre o pedido de reconvenção que havia por ela sido formulado. Referido processo transitou em julgado em 17 de março de 2021, sem a interposição de recursos pelas partes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

##### Transações com parte relacionada

Chamamos a atenção à Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, que descrevem que o clube mantém transações com parte relacionada em montantes significativos nas condições nelas descritas. Dessa forma, essas demonstrações contábeis devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## Outros assuntos Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós em 18 de novembro de 2021 que emitimos opinião com ressalvas relacionadas a falta de conciliação de bloqueios e depósitos judiciais, depreciação registrada em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, limitação dos saldos de abertura, parágrafo de ênfase quanto a continuidade operacional, rescisão de contrato e transações com parte relacionada e recuperação judicial.

## Responsabilidade da Administração pela auditoria das demonstrações contábeis

A Administração do clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis 10 de junho de 2022.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021

(Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.648	13.632
Contas a receber	4	521.619	24.736
Adiantamentos		59.097	40.724
Títulos de capitalização		-	1.263
Outros créditos	5	1.017.856	1.186.060
Estoques		16.046	189.786
		<u>1.619.266</u>	<u>1.456.199</u>
Não circulante			
Investimentos		1.500	23.336
Imobilizado	6	21.961.161	22.493.020
Intangível	7	44.418	21.855
		<u>22.007.079</u>	<u>22.538.210</u>
Total do ativo		<u>23.626.344</u>	<u>23.994.410</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Em Reais)

### Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		4.296.052	4.244.480
Obrigações sociais e trabalhistas	8	42.540.029	36.826.354
Empréstimos e financiamentos	9	1.014.141	713.323
Outros credores	11	17.103.261	16.040.634
Tributos e encargos sociais a recolher	12	28.440.114	25.877.209
Tributos parcelados	13	1.826.496	1.339.640
Receitas a apropriar de valores recebidos		122.914	10.309
Partes relacionadas	10	136.000	-
		<u>95.479.006</u>	<u>85.051.946</u>
<b>Não circulante</b>			
Tributos parcelados	13	6.398.033	6.115.155
Empréstimos e financiamentos	9	2.027.852	1.921.435
Provisões para contingências	14	21.439.780	12.171.613
Outros credores	11	4.163.021	149.500
		<u>34.028.686</u>	<u>20.357.704</u>
<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>			
Patrimônio social		(71.850)	(58.611)
Reserva de reavaliação		19.954.708	20.149.706
(Déficits) acumulados		<u>(125.764.203)</u>	<u>(101.506.335)</u>
		<u>(105.881.347)</u>	<u>(81.415.241)</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		<u><u>23.626.344</u></u>	<u><u>23.994.410</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021

(Em Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita Líquida	15	8.194.596	9.221.297
Custo da atividade de desporto			
Custo do departamento de futebol	16	(6.065.067)	(126.686)
Custo de competições	17	(419.404)	(6.171)
Despesas Atletas em Formação		(291.262)	-
Custo Mercadorias Vendidas		(302.662)	(53.602)
		<u>(7.078.394)</u>	<u>(186.458)</u>
Resultado bruto Atividade desporto		1.116.202	9.034.838
Outras receitas (despesas) operacionais			
Contingências trabalhistas	18	(10.751.568)	(7.063.393)
Despesas gerais e administrativas	19	(8.246.798)	(4.387.420)
Despesas com serviços de terceiros	20	(1.857.020)	(269.804)
		<u>(20.855.385)</u>	<u>(11.720.617)</u>
Resultado operacional antes dos resultados financeiros			
Despesas financeiras	21	(4.800.804)	(2.743.414)
Receitas financeiras	22	59.676	224.387
Resultado financeiro		<u>(4.741.128)</u>	<u>(2.519.027)</u>
(=) Déficit do exercício		<u>(24.480.312)</u>	<u>(5.204.806)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021

(Em Reais)

---

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
(Déficit) do exercício	(24.480.312)	(5.204.806)
Outros resultados abrangentes	194.999	194.999
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(24.285.313)</u>	<u>(5.009.807)</u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	(Déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(29.786)	20.344.705	(96.525.353)	(76.210.434)
Realização da reserva de reavaliação	-	(194.999)	194.999	-
Doações patrimoniais	(28.825)	-	28.825	-
Déficit do exercício	-	-	(5.204.806)	(5.204.806)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(58.611)	20.149.706	(101.506.335)	(81.415.241)
Realização da reserva de reavaliação	-	(194.999)	194.999	-
Doações patrimoniais	(13.240)	-	27.444	14.205
Déficit do exercício	-	-	(24.480.312)	(24.480.312)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(71.850)	19.954.708	(125.764.203)	(105.881.347)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021

(Em Reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Déficit do exercício	(24.480.312)	(5.204.806)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	585.538	588.457
Provisão para contingência	9.628.292	3.668.110
Juros sobre empréstimos	280.115	177.320
	<u>(13.986.367)</u>	<u>(770.919)</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	(496.883)	1.165.254
Adiantamentos	(18.373)	(3.216)
Título de capitalização	1.263	5.000
Outros	168.204	1.264.090
Estoques	173.739	(189.786)
	<u>(172.050)</u>	<u>2.241.343</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	51.572	(314.423)
Obrigações sociais	5.713.675	10.418.044
Impostos e encargos sociais a recolher	2.562.905	1.443.334
Impostos parcelados	769.734	728.755
Receita diferida	112.605	(11.106)
Outros credores	5.076.149	(694.571)
Provisões Trabalhistas	(360.126)	(12.952.167)
Partes relacionadas	136.000	-
	<u>14.062.513</u>	<u>(1.382.134)</u>
Caixa líquido (consumido) / gerado pelas atividades operacionais	<u>(95.904)</u>	<u>88.290</u>
Movimentações do imobilizado	(15.285)	(39.094)
Líquido das operações do ativo intangível	(46.751)	-
Movimentações de investimentos	21.836	(1.116)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	<u>(40.200)</u>	<u>(40.210)</u>
Financiamentos	127.121	(42.469)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	<u>127.121</u>	<u>(42.469)</u>
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(8.983)</u></u>	<u><u>5.612</u></u>
Disponibilidades no início do exercício	13.632	8.020
Disponibilidades no final do exercício	4.648	13.632
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(8.983)</u></u>	<u><u>5.612</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

O Figueirense Futebol Clube (em recuperação extrajudicial) é uma associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 12 de junho de 1921. Constituído por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube. Reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Lei nº330, de 24 de fevereiro de 1958, do Município de Florianópolis, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº1987, de 10 de abril de 1959, publicada no Diário Oficial do dia 23 de abril de 1959.

O Clube tem por finalidade:

- Realizar a integração de seus associados em reuniões e eventos de natureza desportiva, social, cultural, cívica, assistencial e de benemerência;
- Promover e participar de campeonatos e torneios oficialmente patrocinados pelas entidades a que estiver filiado, nos termos dos respectivos regulamentos;
- Fomentar a prática desportiva nas diversas modalidades, mantendo equipes e atletas em seus quadros ou mediante parceria com outras associações;
- Utilizar o esporte como instrumento de formação de valores, de educação e de conscientização, de inclusão social e de responsabilidade social e ambiental, gerando oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, especialmente aos mais jovens e aos menos favorecidos; e
- Constituir e participar do quadro societário de sociedade empresarial, na forma prevista e autorizada pelas leis civis e desportivas em especial naquelas que tenham por objeto social a gestão esportiva de seus bens.

Durante o ano de 2019 a relação societária entre o Figueirense Futebol Clube (Associação) e a Elephant Participações Societárias teve os seguintes desfechos:

- Maio de 2019 - NOTIFICAÇÃO para que a Elephant apresentasse esclarecimentos e/ou um cronograma de adimplemento das obrigações que haviam sido assumidas no Acordo de Investimento firmado em 2017;
- Julho de 2019 - as partes firmaram, em julho de 2019, "Termo de Compromisso e Outras Avenças", pelo qual ficou estabelecida uma série de obrigações por parte da Elephant face à Associação, dentre elas, especialmente: a) o aporte, à empresa, para aumento de capital, em fundos disponíveis para pronta utilização, da quantia de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), dos quais R\$ 1.200.000,00 deveriam ter sido pagos até o dia 02/08/2019 e R\$ 1.175.000,00 até o dia 12/09/2019 (cláusula segunda); b) o cumprimento da cláusula de "Performance Financeira" prevista no Acordo de Investimento, pela qual a requerida obrigou-se, dentre outros pontos, a realizar os pagamentos devidos a jogadores e funcionários pontualmente e com respeito a todas as leis aplicáveis.

- Setembro 2019 - no final do dia 19/09/2019, após uma longa série de reuniões entre Associação e Elephant, as partes decidiram, em comum acordo, encerrar a relação que havia sido inicialmente firmada em 2017. Esse acordo foi amplamente noticiado pela mídia. Os advogados da Associação, então, minutaram um Memorando de Entendimentos para o Distrato na presença do representante da Elephant, Sr. Cláudio Honigman, e enviaram-no para seus advogados, a pedido do próprio Sr. Cláudio Honigman, considerando que este disse que não assinaria o memorando sem uma reunião com o advogado. A reunião haveria de acontecer às 9h30min do dia 20/09/2019. Assim, até as 14h do mesmo dia haveria de se proceder à assinatura. Entretanto, o Sr. Cláudio Honigman retroagiu em termos já negociados e pretendeu estipular uma indenização de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Elephant. No dia 20/09/2019, mediante notificação escrita e enviada à Elephant diretamente da sede do clube, a Associação Figueirense Futebol Clube deu por rescindido o contrato firmado entre as partes, nos termos do artigo 474 do Código Civil, operando-se a resolução de pleno direito e de modo imediato e cumprindo o disposto no termo pactuado em julho (cláusula 9.2). No dia 23/09/19, o juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Florianópolis (continente), deferiu a liminar que deu a Associação Figueirense a gestão da Figueirense Ltda. Em 2020, não houve movimentação relevante referente a esse processo. Em 11/02/2021 a demanda objetivando o afastamento de Cláudio Honigman, da administração do clube, foi julgada procedente, com a confirmação da tutela que havia sido deferida em 2019. Diante do julgamento favorável, os réus - Elephant e Honigman - foram condenados ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios e a Elephant em honorários a incidir sobre o pedido de reconvenção que havia por ela sido formulado. Referido processo transitou em julgado em 17/03/2021, sem a interposição de recursos pelas partes. Em decorrência dos fatos citados acima os ativos e passivos relacionados com o futebol profissional retornaram para a Associação ao longo de 2021, inicialmente com o processo de refiliação na federação e migração dos atletas de futebol, bem como, as receitas provenientes do futebol, sendo que o FFC Ltda. ficou responsável pelo gerenciamento de prestadores de serviços terceirizados em questão de logística de todas as atividades necessárias ao desenvolvimento da operação do futebol, conforme contrato celebrado em fevereiro de 2021, bem como com os tributos intransferíveis.

#### Recuperação Extrajudicial (REJ)

Em 11.03.2021, o Figueirense Futebol Clube requereu a prestação de tutela cautelar em caráter antecedente, preparatória de pedido de recuperação extrajudicial. Em síntese, pleiteou a suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas e quirografários e levantamento de ativos objeto de bloqueios e arrestos. Em 12.03.2021, o Juízo da Recuperação indeferiu a petição inicial por ilegitimidade ativa do Figueirense Futebol Clube, julgando extinto o processo sem resolução de mérito. Em 15.03.2021, o Figueirense interpôs Apelação visando a reforma da sentença, que foi distribuída sob nº 5024222-97.2021.8.24.0023, perante a 4ª Câmara de Direito Comercial do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Em 18.03.2021, o Desembargador Torres Marques, em decisão monocrática, desconstituiu a sentença e reconheceu a legitimidade ativa do Figueirense Futebol Clube. Em 31.03.2021, o Juízo da Recuperação deferiu parcialmente a liminar pleiteada, para antecipar os efeitos do *stay period* (suspensão das ações e execuções movidas contra as recuperandas por um prazo de 180 dias) ao Figueirense. Em 07.05.2021, o Figueirense apresentou o pedido de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial ("pedido de homologação"). Em 12.05.2021, O Juízo da Recuperação determinou a realização de constatação preliminar para analisar os documentos do pedido de homologação, nomeando como Administradora Judicial a Credibilita Administrações Judiciais. Além disso, manteve a extensão do *stay period* para os credores abrangidos pelo pedido de homologação. Em 24.05.2021, o Administrador Judicial apresentou o Laudo de Constatação, concluindo que os requisitos iniciais para o recebimento do pedido de recuperação extrajudicial foram atendidos. Em 26.05.2021, o Juízo da Recuperação deferiu o processamento do pedido de homologação e manteve a antecipação dos efeitos do *stay period* até o escoamento do prazo, contado a partir da data de seu deferimento original. Além disso, concedeu o prazo de 90 dias para o Figueirense apresentar os demais termos de adesão que comprovem a anuência de titulares de mais da metade do crédito (art. 163, §7º da Lei 11.101/200), e determinou a publicação do Edital de intimação dos credores (art. 164, da Lei 11.101/2005). Em 31.05.2021, o Figueirense requereu o processamento da recuperação em consolidação substancial de ativos e passivos do Figueirense. Em 22.06.2021, o pedido de consolidação substancial foi indeferido pelo Juízo da Recuperação.

Em 25.05.2021, o Figueirense interpôs agravo de instrumento em face da referida decisão, distribuído sob nº 5033655-97.2021.8.24.0000, o qual, até o momento, não teve julgamento de mérito pelo e. TJSC. Em 30.07.2021, o Figueirense apresentou os novos termos de adesão, comprovando o atingimento do quórum necessário à homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial. Assim, requereu a publicação do Edital (art. 164, da Lei 11.101/2005) para conferir ciência formal do pedido de homologação a todos os credores listados, a fim de que pudessem apresentar suas eventuais impugnações dentro do prazo legal de 30 dias. Em 10.05.2021, foi publicado o Edital de intimação dos credores, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem eventuais impugnações ao plano de recuperação extrajudicial. Em 13.09.2021, foi certificado que decorreu o prazo para os credores impugnarem o plano. Foram apresentadas nove impugnações. Em 01.10.2021, o Figueirense apresentou resposta às referidas impugnações ao plano de recuperação extrajudicial. Em 17/12/2021 o juízo da vara regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial, na modalidade impositiva, no qual, nem todos credores sujeitos ao plano são signatários ou aderentes, sendo necessário para a homologação que mais de 50% + 1 de todos os créditos de uma determinada classe ou grupo de credores tenham concordado com seus termos.

O Plano de Recuperação consiste em:

- a) Credores Trabalhistas: 1 ano de carência para o início do pagamento - 9 anos para pagar com correção pela TR + 0,5% a.m.;
- b) Credores quirografários - 3 anos de carência para o início do pagamento - 12 anos para pagar com correção pela TR + 0,5% a.m.;
- c) Há um compromisso de até dez de 2022, o FFC aportar R\$ 600.000,00 para amortização da dívida trabalhista.

A homologação da recuperação extrajudicial, REJ, foi mais um passo na direção da reestruturação financeira do clube, sendo a medida adequada para preservar a continuidade operacional, patrimonial, social e suas atividades desportivas.

Equilíbrio econômico e Capital Circulante Líquido

A Associação apresenta deficiência de capital de giro de R\$ 93.859.740 (R\$83.749.699 em 2020) e acumula déficits sucessivos.

As ações promovidas pelo clube para reverter à situação atual compreendem:

- Realização de parcerias com foco em incremento de receita através da busca de novos contratos de patrocínio e licenciamento;



- Redução das despesas e custos para adequação a atual situação financeira e econômica do clube;
- Renegociação de dívidas tributárias e demais dívidas;
- Captação de recursos;
- Implementação de estratégias para minimizar riscos que potencializem demandas trabalhistas e cíveis;
- Homologação da recuperação extrajudicial;
- Criação da SAF conforme Lei nº 14.193/2021, em 30/12/2021, que permite ao clube atrair potenciais investidores.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 10 de junho de 2022.

#### Efeitos decorrentes da COVID-19

Com o advento da pandemia da COVID-19, o clube adotou e vem mantendo as medidas preventivas e mitigatórias, em cumprimento com as regras e políticas estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais visando minimizar, tanto quanto possível, eventuais impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, popularmente conhecido como o novo coronavírus, sobre a segurança dos atletas profissionais e amadores, dos seus colaboradores e os seus negócios.

Priorizando a saúde e segurança de todos, o clube tem tomado todas as medidas de higiene e distanciamento social indicadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde dos Estados.

O plano de negócios do clube foi afetado pela pandemia da Covid-19 principalmente no tocante a perda de receitas com bilheteria, perda de sócio torcedor e busca de novos patrocínios.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando as Interpretações Técnicas Gerais - ITG 2003 (R1) - Entidades desportivas, aprovadas pela Resolução CFC 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

## 2.1. Base de preparação

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube. Como tais estimativa envolvem a probabilidade de eventos futuros, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas nas notas 6 - imobilizado e 14 - Provisão para contingências.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

## 2.2. Sumário das principais práticas contábeis adotadas

### 2.2.1. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação da Associação.

#### (i) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no fechamento do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado do clube.

### 2.2.2. Ativos financeiros

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. O clube classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

#### Redução ao valor recuperável

O Clube reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. A administração levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito dos clientes.

#### Passivos financeiros - Reconhecimento inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação.

#### Passivos financeiros - Mensuração subsequente

Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva.

Os principais ativos e passivos financeiros do Clube são:

Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, títulos de capitalização,  
Fornecedores e outros credores.

#### 2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 2.2.4. Contas a receber de clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos e patrocínio, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2021;

As PECLD foram constituídas em montante, considerado pela Administração, necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

#### 2.2.5. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

#### 2.2.6. Depósitos judiciais/bloqueios

Os Depósitos judiciais/bloqueios são oriundos de situações em que o Clube questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### 2.2.7. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "*impairment*", quando aplicável.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações e construções	4%
Benfeitorias em estádio	4%
Veículos	20%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Instalações diversas	10%
Reavaliação de edifícios e construções	4%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

#### 2.2.8. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado como despesa.

Nessa rubrica estão registrados:

- Os gastos incorridos com atletas profissionais. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato profissional;
- Os gastos incorridos com aquisição de direitos de uso de software. A amortização é calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

#### 2.2.9. Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, o clube reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.

#### 2.2.10. Fornecedores e outros credores

As contas a pagar aos fornecedores e outros credores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

#### 2.2.11. Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

#### 2.2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo clube, se encontram as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos e pela Administração do clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

#### 2.2.13. Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

##### i) Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

##### ii) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

iii) Impostos sobre receitas do clube

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- Seguridade Social (INSS): 5%.

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

2.2.14. Reconhecimento da receita

2.2.14.1. Geral

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende patrocínios, receitas com associados, timemania, entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube.

2.2.14.2. Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

2.2.14.3. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

### 2.2.15. Novos pronunciamentos técnicos adotados

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2022, não apresentam impactos nas demonstrações financeiras do Clube.

O Clube decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Clube.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa	1.243	6.437
Caixa Secretaria	100	100
Banco conta movimento	1.234	710
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	2.071	6.385
	<u>4.648</u>	<u>13.632</u>

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata, baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superior a três meses, estão representados por depósitos em fundos de renda fixa que tiveram uma remuneração média de 5 % CDI (CDB).

### 4. Contas a receber

	2021	2020
Ativo circulante		
Patrocínios, exploração de marcas e outros	907.506	725.695
Clubes de futebol (i)	2.130.874	1.680.874
(-) Provisão para riscos de créditos de liquidação duvidosa	(2.516.762)	(2.381.834)
	<u>521.619</u>	<u>24.736</u>
	<u>521.619</u>	<u>24.736</u>

- (i) Referem-se a transferências de atletas profissionais, cujo montante é composto, substancialmente, pelos:

Clubes	Atletas	Valor
Clube Atlético Mineiro	Clayton da Silveira da Silva	847.075
Gaziantespor Kululu	Marcos G. Silveira Pedroso	479.415
São Bernardo Futebol Clube	Ítalo Fernando Assis Gonçalves	450.000
Outros		354.384
Total		<u>2.130.874</u>



## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
A Vencer		
Vencidos:		
Até 30 dias	472.639	7.873
De 31 a 60 dias	15.350	10.248
De 61 a 90 dias	2.850	5.498
De 91 a 180 dias	30.780	1.116
Acima de 180 dias	2.516.762	2.381.834
Perdas Estimadas com Créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.516.762)</u>	<u>(2.381.834)</u>
	<u>521.619</u>	<u>24.736</u>

Movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo Inicial	<u>(2.381.834)</u>	<u>(1.048.808)</u>
Adições	(141.067)	(1.333.025)
Baixas	6.139	
Saldo Final	<u>(2.516.762)</u>	<u>(2.381.834)</u>

### 5. Outros créditos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Créditos a receber	-	223.850
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(223.850)
FFC Ltda (i)	983.333	983.333
(-) Provisão Perda Crédito Outros Direitos a Realizar	(983.333)	(1.031.568)
Cartões de crédito	215.344	72.773
Outros Créditos	172.143	56.465
Bloqueio/ Deposito Judicial (ii)	630.369	1.105.055
	1.017.856	1.186.060

- (i) Refere-se ao reconhecimento do direito oriundo do contrato de investimento e Transferência da Atividade de Futebol entre a Associação e a Figueirense Ltda., nos termos da cláusula 3.4, onde estabelece que pelo prazo de duração da transferência do Futebol, a Associação fara jus a 10% do valor de toda e qualquer receita oriunda da contribuição dos associados da Associação. Determina ainda que esse valor não poderá ser inferior a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) e nem superior a R\$ 70.000 (setenta mil reais);
- (ii) Refere-se a valores bloqueados e depositados em juízo de processos de origem trabalhista, cível, no montante de 630.369 (seiscentos e trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais).

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

### Movimentação 2021

	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Bloqueio Judicial	387.688	246.286	(374.273)	259.701
Depósito Recursal	472.978	-	(303.330)	169.648
Depósito Judicial	98.044	-	(12.952)	85.092
Depósito Judicial Parcelamento MP 671/2015	73.834	-	(73.834)	-
Bloq. Rec. Trans. Esportiva - MKCB	-	-	-	-
Serviços Ltda EPP	34.512	-	(34.512)	-
Depósito Judicial Ato Trabalhista	38.000	9.500	(47.500)	-
Bloqueio Timemania	-	115.928	-	115.928
	<u>1.105.055</u>	<u>371.714</u>	<u>(846.400)</u>	<u>630.369</u>

### 6. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
				2021	2020
Edificações e Construções	4%	3.843.318	(3.109.831)	733.488	887.221
Benfeitorias em Estádio	4%	1.500.304	(672.950)	827.353	887.286
Veículos	20%	173.512	(173.512)	-	-
Móveis e Utensílios	10%	478.756	(388.244)	90.513	118.519
Equipamentos de processamento de dados	20%	194.854	(190.120)	4.735	9.926
Máquinas e equipamentos	10%	1.994.823	(1.845.273)	149.550	197.043
Instalações diversas	10%	494.719	(293.904)	200.815	243.319
Reavaliação de Terrenos	0%	18.394.716	-	18.394.716	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%	4.874.971	(3.314.979)	1.559.992	1.754.991
		<u>31.949.974</u>	<u>(9.988.813)</u>	<u>21.961.161</u>	<u>22.493.020</u>

### Movimentação Ativo Imobilizado

	31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2021
Edificações e Construções	887.221	-	-	(153.733)	733.488
Benfeitorias em Estádio	887.286	-	-	(59.933)	827.353
Veículos	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	118.519	-	-	(28.006)	90.513
Equipamentos de processamento de dados	9.926	-	-	(5.191)	4.735
Máquinas e equipamentos	197.043	15.285	-	(62.778)	149.550
Instalações diversas	243.319	-	-	(42.505)	200.815
Reavaliação de Terrenos	18.394.716	-	-	-	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	1.754.991	-	-	(194.999)	1.559.992
	<u>22.493.020</u>	<u>15.285</u>	<u>-</u>	<u>(547.144)</u>	<u>21.961.161</u>

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

#### Comparativo 2020

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
				2020	2019
Edificações e Construções	4%	3.843.318	(2.956.098)	887.221	1.040.954
Benfeitorias em Estádio	4%	1.500.304	(613.017)	887.286	916.680
Veículos	20%	173.512	(173.512)	-	4.217
Móveis e Utensílios	10%	478.756	(360.238)	118.519	148.809
Equipamentos de processamento de dados	20%	194.854	(184.929)	9.926	13.890
Máquinas e equipamentos	10%	1.979.538	(1.782.495)	197.043	271.051
Instalações diversas	10%	494.719	(251.400)	243.319	287.249
Reavaliação de Terrenos	0%	18.394.716	-	18.394.716	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%	4.874.971	(3.119.981)	1.754.991	1.949.989
		<u>31.934.689</u>	<u>(9.441.669)</u>	<u>22.493.020</u>	<u>23.027.556</u>

#### Movimentação Ativo Imobilizado:

	31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2020
Edificações e Construções	1.040.954			(153.733)	887.221
Benfeitorias em Estádio	916.680	29.646		(59.041)	887.286
Veículos	4.217			(4.217)	-
Móveis e Utensílios	148.809			(30.291)	118.519
Equipamentos de processamento de dados	13.890	5.500,00		(9.464)	9.926
Máquinas e equipamentos	271.051	3.947		(77.955)	197.043
Instalações diversas	287.249			(43.930)	243.319
Reavaliação de Terrenos	18.394.716			-	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	1.949.989			(194.999)	1.754.991
	<u>23.027.556</u>	<u>39.094</u>	<u>-</u>	<u>(573.630)</u>	<u>22.493.020</u>

Em 2005 o clube registrou os efeitos da mais valia do seu ativo imobilizado, decorrente da reavaliação de imóveis e terrenos. O laudo de reavaliação foi emitido por empresa especializada, e realizado de acordo com as normas do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 5676 (Avaliação de imóveis). Após a promulgação da Lei nº 11.638/07, que promoveu a alteração da legislação societária brasileira, conseqüentemente, nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não mais é permitido a reavaliação espontânea de bens.

A administração do clube optou por manter registrada a reavaliação constituída em 2005, até a sua total realização, por alienação ou depreciação, passando o saldo a vigorar como custo corrigido dos bens. Em 2014, o Clube com o intuito de manter atualizadas as informações e trazer a valor presente seu Bem de maior valia, bem como, informar aos seus sócios/torcedores, Senhores Conselheiros e usuários das informações, realizou laudo de avaliação do terreno, cujo valor conforme laudo emitido por empresa especializada é de R\$ 78.500.000 (Setenta e oito milhões e quinhentos mil reais).

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

O valor não foi registrado na contabilidade, servindo para fins gerenciais. O Laudo foi elaborado de acordo com as normas de avaliação de imóveis da ABNT NBR - 1:2001 e da ABNT NBR 14653 - 2:2004(bem como sua revisão com validade em 03/03/2011, sob n° 14653-2-2011) estipuladas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o Código de ética do COFEA/CREA, e em obediência a Lei Federal 5.194, de 24/12/66. Com base nessa avaliação ao valor justo, a administração do clube entende que não há indícios de não recuperabilidade desse ativo.

### 7. Intangível

	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
				2021	2020
Sistema aplicativos - Software	20%	208.354	(199.902)	8.452	21.855
Atletas Profissionais		-	-	-	-
Atletas em Formação		-	-	-	-
Direito Econômico de Atleta (i)		60.000	(24.034)	35.966	-
		<u>268.354</u>	<u>(223.936)</u>	<u>44.418</u>	<u>21.855</u>

(i) O clube adquiriu em abril de 2021, 20% de direito econômico do atleta Oberdan Alionço de Lima do Futebol Clube Cascavel.

Movimentação:	31/12/20			31/12/21				
	Sld. Líquido	Transf. Ltda	Redutora Transf. Ltda	Adições	Baixas	Transf. Formados	Amortizações	Sld Líquido
Atletas da base - com contrato profissional	-	1.275.886	(1.275.886)	1.924	(967)		(957)	-
Atletas da base - sem contrato profissional	-	1.606.773	(1.606.773)	292.218	(290.294)	(1.924)	-	-
	-	<u>2.882.659</u>	<u>(2.882.659)</u>	<u>294.143</u>	<u>(291.262)</u>	<u>(1.924)</u>	<u>(957)</u>	<u>-</u>

	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
				2020	2019
Sistema aplicativos - Software	20%	208.354	(186.499)	21.855	36.682

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

### 8. Obrigações trabalhistas e sociais

	2021	2020
Salários e Ordenados a Pagar	1.077.469	920.581
13º Salário a Pagar	401.615	256.954
Pensão Alimentícia a Pagar	3.575	3.412
Rescisões a Pagar	1.065.060	993.522
Férias a Pagar	459.117	407.630
Premiação a Pagar	1.172	1.172
INSS s/ folha pgto a recolher	486.636	695
Contrib p/ FGTS a recolher	2.382.892	2.059.009
Contrib sindical a recolher	42.023	42.023
PIS folha pgto a recolher	25.900	60
Acordos Trabalhistas(i)	20.650.401	17.958.831
COFINS (5856)	1.176	3.555
PGFN - Débitos Previdenciários(ii)	878.899	783.658
PGFN - Parcelamentos Previdenciários(ii)	12.780.264	11.453.596
Parcelamento PROFUT FGTS Rescindido(ii)	2.090.193	1.939.530
Outras Obrigações Trabalhistas	193.635	2.127
	<u>42.540.029</u>	<u>36.826.354</u>
Circulante	42.540.029	36.826.354

- (i) Referem-se, substancialmente, a valores ingressos em Ato Trabalhista ATsum 0000418-13.2019.5.12.0001 lavrado em ata de audiência de conciliação de 19/02/2020 realizada no Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região, que prevê o repasse de 30% de receitas de transmissão esportiva, bilheterias e patrocínios, não inferior a R\$200 mil (duzentos mil reais) mensais, para a quitação dos acordos vinculados neste ato. O rateio dos valores arrecadados para quitação dos acordos ficou dividido em dois grupos, o primeiro com créditos até R\$ 50 mil (cinquenta mil reais) e o segundo com créditos acima de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais), respeitadas a antiguidade no ajuizamento da ação, até a liquidação dos mesmos, totalizando em aberto 20.596.737 (vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil setes mil, setecentos e trinta e sete reais) atualizados com a homologação da Recuperação Extrajudicial (REJ) no fim de 2021(vide nota 1).
- (ii) Referem-se a valores de parcelamentos previdenciários rescindidos pela Receita Federal, que estão atualizados pela PGFN na data do balanço.

### 9. Empréstimos e financiamentos

	2021		2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Bradesco S.A. (i)	-	400.099	56.516	386.983
Outros empréstimos (ii)	1.014.141	1.627.753	656.807	1.534.452
	<u>1.014.141</u>	<u>2.027.852</u>	<u>713.323</u>	<u>1.921.435</u>

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

---

As taxas pactuadas nos empréstimos são as seguintes:

- (i) Bradesco S.A. 0,90% ao mês vencido em 12/2020, dado como garantia aval. Esse empréstimo foi incluído na massa de credores conforme recuperação extrajudicial (vide nota 1);
- (ii) Outros Empréstimos.

Correspondem, substancialmente, aos valores:

1. Elephant Participações Societárias S/A R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), taxa de 2% ao mês vencimento em 01/11/2018. Em 03/05/2018 nos termos do artigo 299 e seguintes do Código Civil, foi assinado contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças onde a Empresa FFC Ltda assume as obrigações decorrentes do montante de R\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) do valor aportado, enquanto a Associação ficou com o restante dos R\$ 300.000 (trezentos mil) de obrigação do valor aportado. O valor está atualizado por juros, e em 31/12/2021 apresenta um saldo de 760.328 (setecentos e sessenta mil, trezentos e vinte e oito reais);
2. Operações de Desconto Comercial Bradesco 1,5% a 1,96% ao mês, vencimento até 03/2022, vinculado ao recebimento de cartão de crédito, no total de 210.195 (duzentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais);
3. Pessoas Física Ligadas R\$ 1.627.753 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais) juros de 0,5% ao mês, conforme repactuação realizada em 31/10/2019, entrou na recuperação extrajudicial.

### 10. Partes Relacionadas

	2021		2020	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Figueirense Futebol Clube Ltda (i)	136.000	-	-	-
	-	-	-	-
	<u>136.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

- (i) Contrato de mútuo concedido em 30/12/2021 com prazo de até 60 dias de pagamento sob pena de incorrer em juros 0,5% ao mês a partir do vencimento até a data do efetivo pagamento.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

#### 11. Outros credores

	2021		2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	reapresentado Não circulante
Direito de Imagem a Pagar (i)	2.673.384		2.620.678	
Gasto com contratação de atleta (ii)	1.372.032		1.392.032	
Adiantamento de Clientes	277.674		111.165	
Empréstimo de Atletas a Pagar (iii)	3.478.046		3.478.046	
Direito Econômico de Atleta a pagar (iv)	2.120.793		2.120.793	
Mecanismo de solidariedade a pagar (v)	2.910.542		2.910.542	
Obrigações Cíveis a Pagar (vi)	1.848.073	-	1.819.075	71.000
Provisão Honorários Advogados QGC REJ (vii)	740.949			
Provisão Multa a Pagar QGC REJ (vii)	-	4.090.521		
Outras Contas a Pagar (viii)	1.681.768	72.500	1.588.303	78.500
	<u>17.103.261</u>	<u>4.163.021</u>	<u>16.040.634</u>	<u>149.500</u>

(i) Direito de imagem a pagar

Corresponde ao valor a pagar pela aquisição dos direitos de exploração de nome, apelido desportivo, imagem e voz de atletas, com valores vencidos e não pagos desde 2018, ingressos na recuperação extrajudicial, além de novos contratos celebrados em 2021 com o retorno do futebol para a Associação.

(ii) Gasto com contratação de atleta

Corresponde ao valor a pagar pela intermediação na negociação de contratação de atletas, esses valores são vencidos e não pagos desde 31/12/2018, ingressos na recuperação extrajudicial.

(iii) Empréstimo de Atletas a Pagar

Corresponde à valores a pagar para outros Clubes oriundos de empréstimos de Atletas, vencidos na data de 31/12/2018 e correspondem substancialmente referente aos atletas Werley Ananias da Silva, Marco Antônio Miranda Filho, William Henrique Antunes, Luiz Otávio Santos de Araújo, e do atleta Vitor Silva Assis de Oliveira Junior do Sport Clube Corinthians Paulista que ingressou na recuperação extrajudicial.

(iv) Direito econômico sobre atleta

Corresponde a valores a pagar para terceiros sobre Direito Econômico de atletas, sendo o mais representativo o valor a repassar para o Centro de Treinamento de Futebol do Paraná pertinente a negociação de liberação do Atleta Luís Eduardo Marques dos Santos, ingresso na recuperação extrajudicial.

(v) Mecanismo de solidariedade a pagar

Corresponde à valores a repassar para Dome Tecnologia Ltda sobre direitos de mecanismos de solidariedades de atletas cedidos conforme termo de resilição firmado em 2010, ingresso na recuperação extrajudicial.

(vi) Obrigações Cíveis a pagar

Corresponde à valores a pagar de acordos cíveis homologados, substancialmente, ao acordo com a Brazil Soccer referente a venda do atleta Clayton ao clube atlético mineiro, o qual deverá ser depositado em juízo e destinado ao pagamento.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

#### (vii) Provisão Multa e Honorários Advogados QGC REJ

Corresponde a provisão de valores a pagar a advogados e de multa contratual em decorrência da homologação da recuperação extrajudicial (REJ) realizada em 2021 (vide nota 1).

#### (viii) Outras contas a pagar

Correspondem a valores a pagar para terceiros, substancialmente, a Mega Team referente a transferência dos direitos econômicos do atleta Bruno Batista Pereira Pires.

## 12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2021	2020
IPTU a recolher	783.581	558.549
ICMS a recolher	40.703	11.176
IRRF assalariado a recolher	142.879	435
IRRF sociedade civil a recolher	30.675	2.266
INSS - IN 100 a recolher	290.424	191.959
Contribuição retidas a recolher	87.792	4.089
ISS retido a recolher	23.211	7.220
PGFN - Parcelamento rescindido PROFUT SISPAR PGFN Não-Previdenciário (i)	3.469.290	3.405.212
PGFN - Parcelamento rescindido RFB Não-Previdenciário (i)	4.050.861	3.943.059
PGFN - PERT Não-Previdenciário e impostos correntes RFB 2018(i)	8.498.137	7.482.698
PGFN - Parcelamento rescindido PROFUT Demais Débitos RFB Rescindidos (i)	7.528.728	6.783.132
Parcelamento PROFUT demais débitos RFB rescindido	3.436.149	3.436.149
Outras	57.684	51.265
	<u>28.440.114</u>	<u>25.877.209</u>

(i) Referem-se ao saldo atualizado dos parcelamentos de tributos federais, substancialmente, a título de IRRF rescindidos com a Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria Geral da República por falta de pagamento das parcelas do PROFUT e outros parcelamento. Encontra-se em dívida ativa.

## 13. Tributos parcelados

	2021		2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Programa de parcelamento incentivado - PMF (i)	1.820.777	6.398.033	1.339.640	6.115.155
Parcelamento ICMS (ii)	5.719	-	-	-
	<u>1.826.496</u>	<u>6.398.033</u>	<u>1.339.640</u>	<u>6.115.155</u>



## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

---

(i) Programa de Parcelamento Incentivado - IPTU - PMF

Em 29 de setembro de 2009 o Clube assinou termo de audiência com a Prefeitura Municipal de Florianópolis acordando a integridade dos débitos municipais, compostos pelo Imposto Territorial Urbano (IPTU) e taxas de policiamentos, incluindo os exercícios ajuizados e não ajuizados até 2008. O pagamento em parcelas de R\$10 mil por mês com atualização de 1% sobre o valor da parcela, por período de 300 meses, vencendo em novembro de 2034.

(ii) Parcelamento ICMS

Em 12 de março de 2021 o clube realizou o parcelamento dos débitos em aberto de ICMS em 12 parcelas, atualizado com multa e juros, de R\$ 1.906 mil reais mensais, vencendo em fevereiro de 2022. Tal ICMS refere-se a vendas de mercadorias da loja.

#### 14. Provisão para contingências

O clube é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, cíveis e trabalhistas. A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisões para as contingências em montante avaliado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, classificando os processos de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

Natureza	2021	2020
Causas Trabalhistas	8.372.107	6.911.277
Causas Cíveis	13.067.673	5.260.336
	<u>21.439.780</u>	<u>12.171.613</u>

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

Controladora	2020	Adições	Reversões	2021
Trabalhistas	6.911.277	1.815.783	(354.953)	8.372.107
Cíveis	5.260.336	7.812.510	(5.173)	13.067.673
Total	<u>12.171.613</u>	<u>9.628.292</u>	<u>(360.126)</u>	<u>21.439.780</u>

A Entidade é também parte em outras demandas judiciais trabalhistas e cíveis, e não provisiona valores sobre contingências avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível. Para 31/12/2021 os montantes informados pelos assessores jurídicos nesse prognóstico é: R\$ 707.606 (setecentos e sete mil, seiscentos e seis reais).

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

### 15. Receita Líquida

	2021	2020 reapresentado
Receita Bruta Operacional	8.3873.186	9.306.138
Competições Esportivas	129.482	-
Transmissões Esportivas	1.155.973	-
Transações de Atletas	991.245	-
Associados	1.704.050	886.722
Promoções e publicidades	2.196.362	401.241
Loteria Timemania	192.808	205.686
Cessão - transferência do futebol para Ltda (i)	419.748	3.627.508
Loja	468.861	201.993
Outras receitas (ii)	1.128.659	3.982.988
(-) Deduções da Receita	(192.590)	(84.841)
Impostos s/vendas loja	(51.627)	(24.637)
Cancelamentos e Descontos s/vendas loja	(140.963)	(60.203)
<b>Receita Líquida</b>	<b>8.194.596</b>	<b>9.221.297</b>

- (i) Os valores registrados nessa rubrica referem-se a despesas registradas no balanço do FFC Associação que foram pagos pelo Figueirense Futebol Clube Ltda por meio de contrato do Acordo de Investimento e Transferência do Futebol.

Em 08 de agosto de 2017, o Figueirense Futebol Clube (Associação), firmou acordo de investimento e transferência da atividade futebol com a Elephant Participações Societárias S/A, tendo como interveniente anuente a Figueirense Futebol Clube Ltda, criada em 12/2014, a qual permaneceu sem movimentação até 12/2017. A celebração deste contrato foi precedida por Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 07 de agosto de 2017, que aprovou seus termos.

O Objeto do acordo foi transferir toda atividade do futebol profissional e categorias de base da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda, com todos os seus direitos e obrigações relacionadas a gestão, administração, resultados, receitas e despesas, bem como, todos os direitos federativos e econômicos dos atletas atualmente registrados em nome da Associação ou da Ltda.

A transferência do Futebol da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda se deu pelo prazo de 20 anos, com início na data do fechamento 08/01/2018 e término no mesmo mês do ano de 2037 ou 2038, podendo ser renovado por um período de 15 anos.

Como parte do contrato e em contrapartida pela exploração da atividade de Futebol a Ltda assumiu toda a dívida da Associação registrada em seu balanço nos termos do anexo 3.8 do referido acordo, denominado de endividamento listado, tais valores seriam pagos durante o período de vigência do acordo.

Como parte do cumprimento das cláusulas assumidas a Ltda pagou ou transferiu durante o ano de 2021 o montante de R\$ 419.748 (Quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais), R\$ 3.627.508 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e oito reais), em 2020. Em nenhuma hipótese, a Associação terá qualquer obrigação de devolver qualquer valor pago ou transferido pela Ltda.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

---

- (ii) Os valores registrados nessa rubrica referem-se, substancialmente, a reembolsos de testes do Covid19 realizados, no montante de 233.290 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa reais) e de apoio financeiro emergencial e excepcional concedido em razão da pandemia Covid19, no montante de 400.000 (quatrocentos mil), ambos realizados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

#### 16. Custo Departamento de Futebol

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(3.042.129)	-
Encargos Sociais e Demais Benefícios a Empregados	(906.211)	(30.848)
Direito de Imagem	(222.072)	(3.000)
Assessoria Esportiva FFC Ltda	(825.000)	-
Custo Serviços Profissionais	(481.398)	(70.664)
Demais custos Departamento de Futebol	(588.256)	(22.174)
	<u>(6.065.067)</u>	<u>(126.686)</u>

#### 17. Custo de Competição

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Alimentação	(40.834)	-
Taxa da Federação/Confederação	(304.033)	-
Viagens e Hospedagens	-	(6.171)
Despesas c/ Ingressos Esportivos	(11.001)	-
Demais custos de competição	(63.536)	-
	<u>(419.404)</u>	<u>(6.171)</u>

#### 18. Despesa Contingência Trabalhista

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisão Contingências Trabalhistas (i)	(3.734.922)	(5.686.566)
Provisão para Custas de Processos		(2.117)
Provisão p/ processos cíveis (i)	(7.012.645)	(1.374.711)
Multa p/atraso e Indenização Trabalhista	(4.000)	-
	<u>(10.751.568)</u>	<u>(7.063.393)</u>

- (i) Reconhecimento provisão para contingências trabalhista e cíveis e despesas com novos acordos homologados em 2021.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

### 19. Despesas Gerais e Administrativas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas Folha Pagamento	(57.681)	(27.527)
Serviços Pessoa Física	(37.723)	(3.533)
Despesas c/Tributos/Contribuições	(297.912)	(143.383)
Despesas Veículos/Manutenção e Conserv. Bens	(9.567)	(4.590)
Despesas Propaganda Publicidade e Patrocínio	(105.000)	(21.000)
Multas s/Impostos e Infrações fiscais	(148.887)	(17.252)
Depreciações e Amortizações	(560.547)	(588.457)
Constituição Provisões (i)	(2.040.465)	(2.409.377)
Provisão Multa QGC REJ (ii)	(4.090.521)	-
Despesa Cessão - transferência do futebol para Ltda (iii)	(641.396)	(1.099.619)
Outras Despesas	(257.098)	(72.683)
	<u>(8.246.798)</u>	<u>(4.387.420)</u>

- (i) Os valores registrados nessa rubrica referem-se a provisões para perda de devedores duvidosos e demais provisões cíveis e trabalhistas administrativas;
- (ii) O valor registrado nessa rubrica refere-se a provisão de multa realizada em decorrência da recuperação extrajudicial), conforme nota 11 e nota 1;
- (iii) Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos valores transferidos pelo Figueirense Futebol Clube por força do Acordo de Investimento e Transferência do Futebol para o Figueirense Futebol Clube Ltda.

### 20. Despesas Serviços Contratados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços Advocatícios (i)	(778.812)	(90.000)
Serviços de Consultorias	(120.567)	(78.000)
Serviços de Limpeza	(149.995)	-
Serviços de Vigilância	(571.465)	-
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(203.712)	(51.717)
Serviços de Intermediação e Comissão	(10.000)	(9.000)
Demais Serviços Pessoa Jurídica	(22.468)	(41.086)
	<u>(1.857.020)</u>	<u>(269.804)</u>

- (i) Os valores registrados nessa rubrica referem-se substancialmente a provisão de honorários advocatícios realizada em decorrência da recuperação extrajudicial, no montante de 740.949 (setecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais), vide nota 11 e nota 1.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)

---

### 21. Despesas Financeiras

	2021	2020
Tarifas Bancárias	(63.527)	(65.283)
Juros Bancários	-	(768)
Juros SELIC	(214.262)	(146.716)
Juros de financ e mora	(22.348)	(23.708)
Juros Atualização PMF (i)	(764.015)	(728.755)
Descontos Concedidos	(2)	-
Despesas com Cartão	(13.004)	(6.992)
Despesas com Câmbio	(225)	-
IOF - Imposto s/ operações financeiras	(1.297)	(0)
Juros s/ Empréstimos	(280.115)	(177.320)
Juros Débito PGFN (ii)	(3.365.545)	(1.424.942)
Juros Atualização de Acordos Cíveis e Trabalhistas	-	(8.598)
Juros Parcelamento ICMS	(371)	-
Despesa de variação cambial	(76.093)	(160.333)
	<u>(4.800.804)</u>	<u>(2.743.414)</u>

- (i) Reconhecimento da despesa com juros em 2021 do programa de parcelamento incentivado IPTU - PMF, conforme nota 14.
- (ii) Reconhecimento da despesa com juros em 2021 dos débitos em dívida ativa na PGFN, conforme nota 13.

### 22. Receitas financeiras

	2021	2020
Receita de aplicação financeira	16	6
Receita de Juros auferidos	-	2
Receita com Descontos obtidos	9.060	924
Outras receitas financeiras	-	-
Receita de variação cambial (i)	50.507	222.339
Receita Rendimento Cota Capital	92	1.116
	<u>59.676</u>	<u>224.387</u>

- (i) Reconhecimento atualização mensal da variação cambial em moeda estrangeira, substancialmente da comissão a MegaTeam, referente a transferência do atleta Bruno Batista Pereira Pires.

### 23. Gestão de riscos financeiros

#### Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5).

(c) Risco de liquidez

Em 2018 o clube transferiu ativos e passivos para a FFC Ltda. nos termos do acordo Investimento e Transferência do Futebol (vide nota 1) dessa forma a estrutura de liquidez foi substancialmente alterada. O clube recebe, atualmente valores referentes a percentual da receita de seus Associados conforme nota explicativa 5 para manutenção das suas atividades. A partir de 06/2018 todos os funcionários foram transferidos para FFC Ltda, a qual passou a ser responsável pelo pagamento de passivos decorrentes de folha de pagamentos, parcelamentos de impostos, empréstimos e fornecedores cujos vencimentos estejam programados pelo período em que o acordo entre as partes estiver vigente.

24. Eventos subsequentes

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) Em 25 de fevereiro de 2022 o Clube aderiu ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), negociação que possibilita às pessoas jurídicas que exercem atividades econômicas ligadas ao setor de eventos pagar os débitos inscritos em dívida ativa da União, previdenciários e não previdenciários, com benefícios, como descontos, entrada reduzida e prazos diferenciados, conforme a sua capacidade de pagamento. A dívida não previdenciária entrou na modalidade de 145 meses, com redução de até 70%, vencendo em fevereiro de 2034, com parcelas iniciando em R\$ 35 mil reais. A dívida previdenciária entrará na modalidade de 60 meses, com redução de até 70%, vencendo em janeiro de 2027, com parcelas iniciando em R\$ 23 mil reais.